



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE DE

DE 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 27 / 04 / 2015



1.º Vice-Presidente

Dispõe sobre a aprovação do nome de
JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA,
para compor o Colendo Conselho
Estadual de Cultura.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Lei nº 4.668, de 03 de janeiro de 1994, e nos termos do art. 230, "b", da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte:

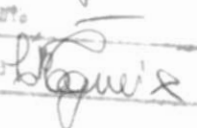
DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica aprovado a indicação no nome de **JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA**, para compor o Colendo Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em,
Teresina- PI, 27 de abril de 2015.


Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

Orgão	AL
Número	AL-5442/15
Data	27/04/2015
Assunto	Proj. Dec. Leg.
Relatório	
Assinatura	



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA <i>Legis</i>	FLS N° 03
ANEXOS	NÚMERO A2-5442/15



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 27/04/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Firmino
Paulo
para relatar.

Em 27/04/15

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO JUNTO À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ PARA CONCORRER AO CARGO
DE CONSELHEIRO ESTADUAL DE CULTURA DO PIAUÍ.**

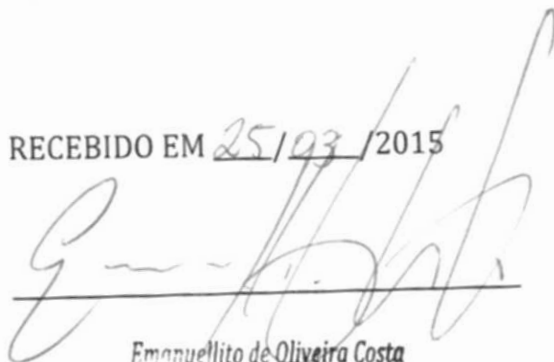
JOSE ITAMAR GUIMARÃES SILVA, brasileiro(a),
casado(☒) , solteiro(☐), RG nº 275614 - PI (☐), CPF nº
055.978.383-34, residente e domiciliado NA RUA LUCILIO
ALBUQUERQUE, 1702, bairro MORADA DO SOL, nº 1702
vem na forma prevista nos arts. 230 e 230-A da Constituição Estadual; Regimento
Interno (Resolução nº 429/10) requer minha inscrição ao Cargo de Conselheiro
Estadual de Cultura do Piauí, juntando em anexo meu currículo e perfil
profissional, a qual é de minha inteira responsabilidade. Pelo que aguardo
deferimento do pedido.

Teresina - PI, 25 de MARÇO de 2015



RECEBIDO EM 25/03 /2015

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº 01



Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa

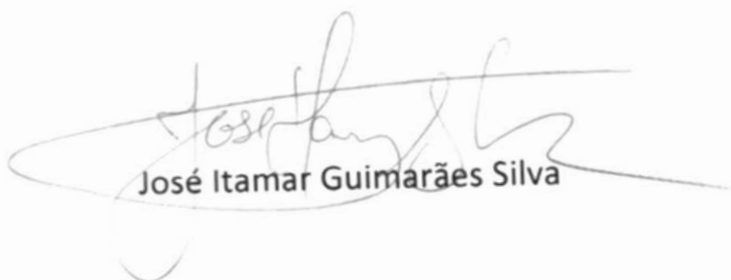
Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

José Itamar Guimarães Silva, RG 275.614-PI, abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência requerer, com base no EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, publicado no Diário da Assembleia, sua inscrição para concorrer a uma das 03 (três) vagas de membro do Conselho Estadual de Cultura, representando essa Assembleia Legislativa.

N. Termos,

P. Deferimento.

Teresina, 25 de março de 2015.



José Itamar Guimarães Silva

CURRICULUM VITAE

José Itamar Guimarães Silva

CURRICULUM VITAE

01. Dados Pessoais

Nome : José Itamar Guimarães Silva

Data de Nascimento : 03.02.1955

Estado Civil : Casado

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Maranhense

Filiação : Nelson Alves Silva e Alice Guimarães Silva

FOVES: 9941-6873 / 8834-4339

02. Documentos

RG : 275.614 – PI

Título de Eleitor : 0018 6844 1565 Zona: 002 Seção : 0200

Certificado de Dispensa de Incorporação : 764846 Série M 26ª CSM

CPF : 055978383-34

Carteira Profissional : 49447 Série 339ª

03. Escolaridade

Superior : Universidade Federal do Piauí – Licenciatura Plena em História

Especialização : Língua e Literatura Inglesa – Universidade Federal do Maranhão

04. Cursos e Seminários

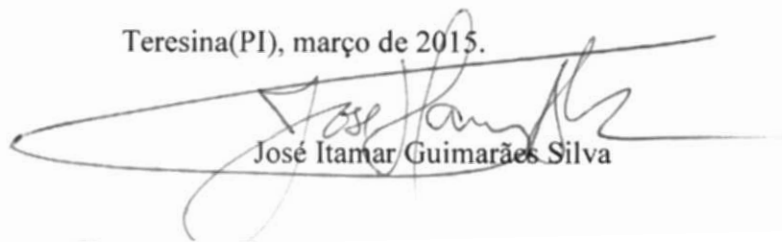
01. Curso de Aperfeiçoamento em Prática de Conversação em Inglês – Instituto de Idiomas Yázigí/Ministério da Educação e Cultura – 1970 – 330 horas

02. VI Seminário Brasileiro de Lingüística – CEUB – Brasília-DF – 1972 – 30 horas

03. Correspondência Comercial – SENAC/DNMO – São Luis-MA – 1972 – 210 horas

04. Seminário “Planejando Teresina” – Membro do Grupo : Órgãos Públicos, Igreja, Universidade e Políticos – Abril de 1987 – Prefeitura Municipal de Teresina
 05. Curso de Formação de Examinador de Trânsito – ABDETRAN – 2000
 06. Curso de Formação de Instrutor de Trânsito – ABDETRAN – 2000
 07. Curso de Formação de Diretor de Auto Escola – ABDETRAN – 2000
05. Atividades Profissionais
01. Professor de Língua Inglesa do Instituto de Idiomas Yázigi -PI – Desde 1975
 02. Instrutor de Cursos do Instituto de Idiomas Yázigi -PI – Desde 1975
 03. Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Teresina-PI – 1986/1988
 04. Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Teresina – Interino – 1987
 05. Membro do Grupo de Trabalho Elaborador do Projeto de Lei do Código de Posturas do Município de Teresina – 1988
 06. Subsecretário de Estado da Segurança Pública do Piauí – 1990/1991
 07. Membro do Conselho Estadual de Cultura – Representante da Assembléia Legislativa do Piauí – 1991/1997
 08. Professor Visitante do Yázigi Internexus USA – Bradenton,FL – Fevereiro e Julho de 1993
 09. Presidente do Centro Cultural Mário Utimati – desde 1993
 10. Coordenador Estadual do RENAVAL-PI – 1995/1998
 11. Chefe da Divisão de Fiscalização e Policiamento do DETRAN-PI – 1995/2000
 12. Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Teresina-PI – Janeiro de 2001 a Junho de 2002
 09. Diretor de Unidade de Planos e Programas do DER – De janeiro de 2003 a dezembro de 2014.
 10. Membro do Conselho Estadual de Cultura – Representante da Assembleia Legislativa do Piauí - Desde dezembro de 2008.

Teresina(PI), março de 2015.



José Itamar Guimarães Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DE FEDERAL DO PIAUÍ

O Reitor da Universidade Federal do Piauí,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Licenciatura Plena em História em 19. 07. 1985

confere o título de Licenciado em História a

José Itamar Guimarães Silva filho de

Nelson Alves Silva e Alice Guimarães Silva

nascido a 03. 02. 1955 natural de Barra do Corda - Maranhão

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 24 de Março de 1988



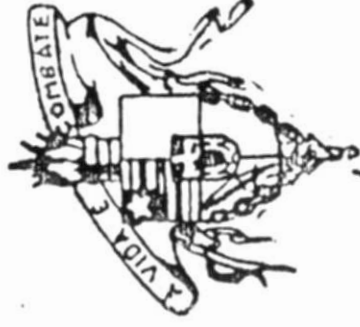
Tomaz de Assis
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Reitor

João
Diplomado

Universidade do Maranhão

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Certificamos que o Sr. JOSE ITAMAR GUIMARÃES SILVA

frequentou com ASSIDUIDADE e APROVEITAMENTO o Curso de LINGUA E

LITERATURA INGLESA

, com 50 h/aula, ministrado pelo(s)

Professor(es) FRANZ THOMAS e PATRICIA BAILEY

, nesta Universidade, na

período de 13 a 24 de agosto de 1973

São Luís, 24 de agosto de 1973

Patricia J. Bailey

Professor(es)

Jose Itamar Guimarães Silva

Aluno

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO COMERCIAL

O Presidente do Instituto de Idiomas Yázigi, de acôrdo com o Convênio celebrado com a Diretoria do Ensino Comercial do Ministério da Educação e Cultura, n. 37646/64, de 13 de agosto de 1964, tendo presentes os resultados obtidos pelo aluno

JOSE ITAMAR GUIMARÃES SILVA

(categoria especial)

no Curso de Aperfeiçoamento em Prática de Conversação em
INGLÊS confere o presente

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Portaria Ministerial n. 69, de 2 de março de 1962

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO DISTRITO FEDERAL

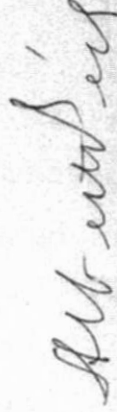
CERTIFICADO

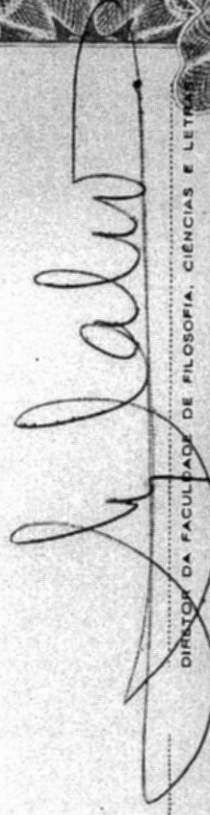
CERTIFICAMOS que JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA

participou do VI Seminário Brasileiro de Lingüística, organizado pelo Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do DF, em colaboração com o CENTRO DE LINGÜÍSTICA APLICADA DO INSTITUTO DE IDIOMAS YÁZIGI DE SÃO PAULO e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINGÜÍSTICA e realizado de 31 de julho a 3 de agosto de 1972, num total de 30 (trinta) horas de atividades.

Brasília, agosto de 1972


CENTRO DE LINGÜÍSTICA APLICADA


PRESIDENTE DO CEUB


DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N, DE 07 DE JANEIRO DE 1988

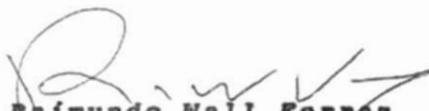
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais,

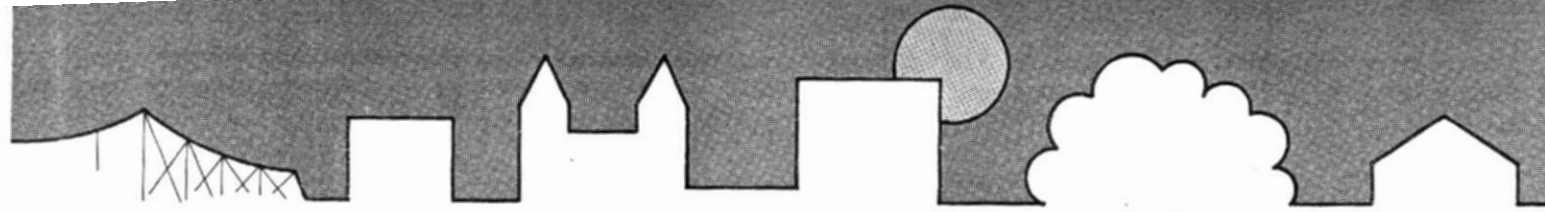
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho composto pelos membros GILZEDA BARROS BRITO, MARIA VALDENICE SOARES CRAVIEÊ (SEMPLAN), JOSÉ ITANAR GUINARÃES SILVA, NILCÍADES FREIRE LOPES SOBRINHO (SENSU), ASTROGECÍLIO NOGUEIRA CAVALCANTE E CARLOS EUGÊNIO TOURINHO (SAÚDE) para, sob a coordenação do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, estudar e apresentar ao Gabinete do Prefeito minuta do Projeto de Lei de instituição do Código de Posturas do Município, para posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores de Teresina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, em 07 de janeiro de 1988.


Raimundo Wall Ferraz
PREFEITO DE TERESINA



Planejando Teresina

Certificado

Certificamos que JOSE ITAMAR GUIMARAES SILVA
participou do grupo ORGAOS PUBLICOS, IGREJA, UNIVERSIDADE E POLI
TICOS do SEMINARIO "PLANEJANDO TERESINA", promoção da
Prefeitura Municipal de Teresina, no período de 27 a 29 de
abril de 1987.

Teresina, 29 de abril de 1987



Raimundo Wajj Ferraz
PREFEITO DE TERESINA

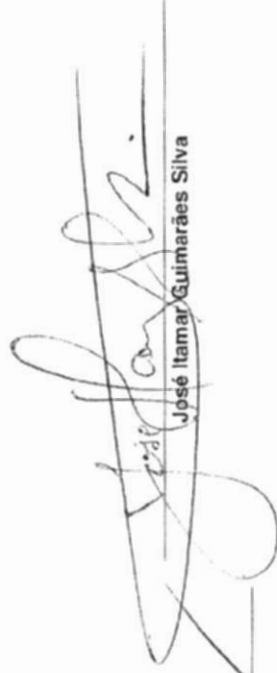
CERTIFICADO

Certificamos que José Itamar Guimarães Silva, RG. 275614/SSP-PI, foi aprovado no Curso de Formação de Examinador de Trânsito, na modalidade de Ensino à Distância, na qualidade de Examinador de Trânsito, realizado no período de 25 de Novembro a 16 de Dezembro de 2000, com carga horária total de estudo de 12 horas.

Terezina/PI, 11 de dezembro de 2.000.



ALCINDO RODRIGUES QUEIROZ
Diretor Geral do DETRAN/PI
Departamento Estadual de Trânsito



José Itamar Guimarães Silva



LÉZIO GOMES SATHLER
Presidente da ABDETRAN
Associação Brasileira de Departamentos de Trânsito



DETRAN - PI

CERTIFICADO



Certificamos que JOSE ITAMAR GUIMARÃES SILVA foi aprovado no Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, na modalidade de Ensino à Distância, na qualidade de Instrutor Teórico Técnico, realizado no período de 30 de maio a 11 de julho de 1.999, com carga horária total de estudo de 120 horas.

Terezina/PI, 13 de agosto de 1.999.


ALCINÓ RODRIGUES QUEIROZ
Diretor Geral do DETRAN/PI
Departamento Estadual de Trânsito


JOSE ITAMAR GUIMARÃES SILVA


JOSÉ BENEDITO PRAZERES
Presidente da ABDETRAN
Associação Brasileira de Departamentos de Trânsito



DETRAN - PI

CERTIFICADO



Certificamos que JOSE ITAMAR GUIMARAES SILVA foi aprovado no Curso de Formação de Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores - CFC, na modalidade de Ensino à Distância, realizado no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 1.999, com carga horária total de estudo de 40 horas.

Terezina/PI, 15 de outubro de 1.999.


ALCINDO RODRIGUES QUEIROZ
Diretor Geral do DETRAN/PI
Departamento Estadual de Trânsito


JOSE ITAMAR GUIMARAES SILVA


JOSÉ BENEDITO PRAZERES
Presidente da ABDETRAN
Associação Brasileira de Departamentos de Trânsito

Certificate

In recognition of JOSÉ ITAMAR SILVA of Teresina,

for the significant contribution made to Yazigi International exchange student

Intercultural Program from 1/31/93 to 2/24/93 toward the

common goal of international and intercultural understanding for the making of a better world.



2/20/93

Date

D. Day Williams
Yazigi International Director

[Signature]
Yazigi International President

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO DE TERESINA

DECRETO S/N, DE 02 DE Janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Pi
aú, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso
III, do artigo 8º, da Lei nº 2.854, de 09.03.68,

R E S O L V E

Nomear JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA, para exercer
o cargo em comissão, Símbolo CC-1, de Chefe de Gabinete da Se
cretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em
02 de janeiro de 1986.


Raimundo Wall Ferraz
PREFEITO DE TERESINA



MUNICIPIO DE TERESINA

DECRETO S/N, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, enquanto durar o afastamento do titular Themístocles de Sampaio Pereira, no período de 03.11 a 02.12.87.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 03
de novembro de 1987.


RAIMUNDO WALL FERRAZ
Prefeito de Teresina



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N, DE 07 DE JANEIRO DE 1988

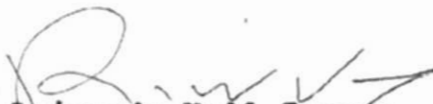
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Grupo de Trabalho composto pelos membros GILZEDA BARROS BRITO, MARIA VALDENICE SOARES CRAVIEZ (SEMPLAN), JOSÉ ITAMAR GUINARÃES SILVA, MILCIÁDES FREIRE LOPES SOBRINHO (SENSU), ASTROGECÍLIO NOGUEIRA CAVALCANTE E CARLOS EUGÊNIO TOURINHO (SAÚDE) para, sob a coordenação do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, estudar e apresentar ao Gabinete do Prefeito minuta do Projeto de Lei de instituição do Código de Posturas do Município, para posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores de Teresina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, em 07 de janeiro de 1988.


Raimundo Wall Ferraz
PREFEITO DE TERESINA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe cõn
fere o inciso IV, do art. 102, da
Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no
inciso III, do art. 89, da Lei nº 2.854, de 09 de março
de 1968, JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA, para o cargo de
Subsecretário de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 02 de ABRIL de
1990.

Antônio Tamy
GOVERNADOR DO ESTADO

Induvaldo
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Paulo
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

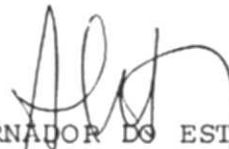


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que
lhe confere o inciso IX,
do art. 102, da Constitui-
ção Estadual, e tendo em
vista o que consta do OF.
AL-P-1.144, de 09/12/91,
do Presidente da Assem-
bleia Legislativa do
Piauí,

N O M E A R, de conformidade com o disposto no
art. 3º, do Regimento do Conselho Estadual de Cultura, aprova-
do pelo Decreto Nº 1.960, de 13 de fevereiro de 1975, JOSÉ ITA-
MAR GUIMARÃES SILVA, para membro do Conselho Estadual de Cultu-
ra.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI), 26 de dezembro de
1991.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO



O Governador do Estado do Piauí

no uso das atribuições que lhe
confere o inciso IX, do art.
102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o dispos
to no art. 1º, da Lei Nº 4.668, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ
ITAMAR GUIMARÃES SILVA**, para membro do Conselho Estadual de Cultu
ra, representando a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI), 14 de junho
de 1995.

Fernando de Amorim de Sousa Lima
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Carlos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Ata de constituição do CENTRO CULTURAL MÁRIO UTMATI, órgão responsável pela elaboração de projetos, divulgação e realização de atividades culturais relativas à música, teatro, oficinas de arte, literatura, dança e eventos positivos para e com alunos e familiares da Sociedade Civil Piauí Línguas - Yázigi International - Piauí.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três, às 9 (nove) horas, na sede do Yázigi International, situada à Rua Arcelino de Abreu, 1821, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, reuniu-se o Diretor Geral da franquia Yázigi no Piauí, prof. Italo Elmo G. Silva e a equipe de professores para deliberarem sobre a criação do Centro Cultural Mário Utmati, órgão sem fins lucrativos a ser responsável por toda atividade cultural e de lazer para e com os alunos e familiares da Sociedade Civil Piauí Línguas - Yázigi International Piauí. Após expor os motivos da reunião e receber aprovação unânime de todos, passou-se à escolha da Diretoria que ficou assim constituída: Presidente: José-Itamar Guimarães Silva, Vice-Presidente: Italo Elmo G. Silva, Secretário: Hildejza Carvalho de Araújo, Tesoureiro: José Luiz Meireles da Silva, Diretor Cultural: Gibson Soares de Sousa, Suplente: Um aluno a ser escolhido todo início de semestre letivo. Nada mais havendo a tratar, eu, Antonia Valdirene Soares, leio a presente Ata que após lida e achada de acordo, foi assinada por mim e demais presentes.

Antonia Valdirene Soares
José-Itamar Silva
Hildejza Carvalho de Araújo
José Luiz Meireles da Silva
Gibson Soares de Sousa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 07, de 27 de março de 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para operacionalização de ações conjuntas entre o Departamento de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI e o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, visando a implantação do Sistema Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL;

Considerando a indicação feita pelo Diretor Presidente do DETRAN/PI, através do Ofício nº 058/95-GAB de 16.02.95, resolve:

Revogar a Portaria DENATRAN nº 044, de 12 de dezembro de 1994 e,

Designar JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA, para na qualidade de representante daquele órgão de trânsito, controlar e coordenar todas as atividades referentes a organização e funcionamento do Sistema RENAVAL no Estado do Piauí.

KASUO SAKAMOTO
Diretor do DENATRAN

PUBLICADO NO DOU DE 28/03/95



O Governador do Estado do Piauí

no uso das atribuições que lhe
confere o inciso IX, do art.
102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina(PI), 01 de *janeiro*
de 1995.

Francisco de Lima de Sousa
GOVERNADOR DO ESTADO

Cláudio
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Francisco de Lima de Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cláudio
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O Governador do Estado do Piauí

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA**, para exercer o Cargo, em Comissão, Símbolo DAS-3, de Chefe da Divisão de Fiscalização, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de fevereiro de 1999.

Fernando de Azevedo
GOVERNADOR DO ESTADO

Fernando de Azevedo
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Marcelo
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Marcelo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

DECRETO Nº 4.667 , DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 02 de janeiro de 2001.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Planos e Programas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de janeiro de 2003.

Assinatura manuscrita do Governador do Estado do Piauí.

GOVERNADOR DO ESTADO

Assinatura manuscrita do Secretário de Governo.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

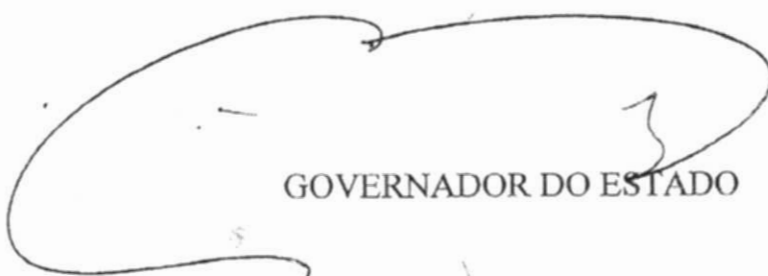


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planos e Programas, símbolo DAS-04, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de Janeiro de 2007.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



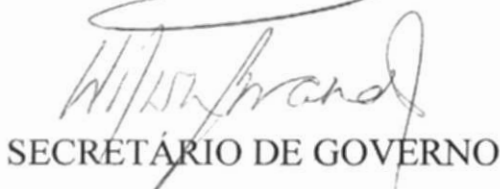
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ITAMAR GUIMARAES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planos e Programas, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de Janeiro de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 13.442 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Cultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei nº 4.668, de 03 de janeiro de 1994 e com o Decreto nº 10.013, de 04 de março de 1999, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSE nº 1329/2008, de 02 de dezembro de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Cultura, com mandato de 3 (três) anos, os representantes de órgãos/entidades abaixo nominados:

1. Representantes do Poder Executivo:

- MANOEL PAULO NUNES
- CINÉAS DAS CHAGAS SANTOS
- LUÍS SEVERINO DOS SANTOS

2. Representantes do Poder Legislativo:

- MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA
- FRANCISCA MARIA SOARES MENDES
- JOSÉ ITAMAR GUTMARÃES SILVA

3. Representantes das Entidades Representativas dos Produtores Culturais:

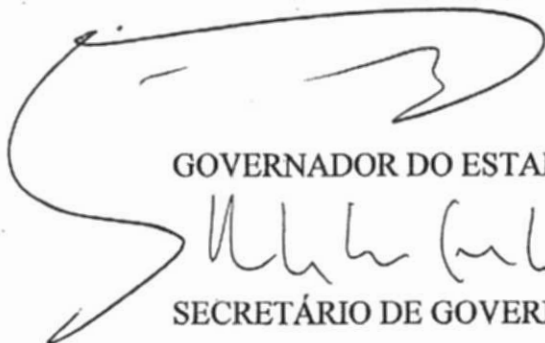
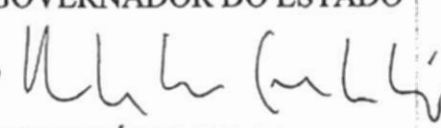
- PEDRO NONATO DA COSTA
- MARIA CONCEIÇÃO SOARES MENESES LAGE
- JIMMI CHARLES DA SILVA GOMES

4. Suplentes:

- MARIA SOLANGE DE DEUS LEOPOLDINO
- JOSÉ ELIAS MARTINS ARÊA LEÃO
- PEDRO FERRER MENDES DE FREITAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de dezembro de 2008.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.775, DE 19 DE MARÇO DE 2012

Nomeia os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Estadual de Cultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei nº 4.668, de 03 de janeiro de 1994 e com o Decreto nº 10.013, de 04 de março de 1999, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSE nº 868/2011, de 05 de dezembro de 2011 e Ofício GSE nº 027/2012, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Educação e Cultura, do Ofício AL-P-(SGM) Nº 101, de 15 de março de 2012, da Assembleia Legislativa do Piauí, e do Ofício nº 010/12-GAB, de 06 de janeiro de 2012, da Fundação Cultural do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Cultura, com mandato de 3 (três) anos, os representantes de órgãos/entidades abaixo nominados:

1. Representantes do Poder Executivo:
 - MANOEL PAULO NUNES
 - FRANCISCA MARIA SOARES MENDES
 - CINÉAS DAS CHAGAS SANTOS
2. Representantes do Poder Legislativo:
 - JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA
 - MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA
 - WILSON SERRAINE DA SILVA FILHO
3. Representantes das Entidades Representativas dos Produtores Culturais:
 - LUIZ SEVERINO DOS SANTOS
 - SEVERO DE SOUSA BARROS
 - PEDRO NONATO DA COSTA
4. Suplentes:
 - JOSÉ ELIAS MARTINS ARÊA LEÃO
 - ARIMATAN DE SOUSA MARTINS
 - WALFRIDO DE MELO SALMITO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de março de 2012.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado no DOE nº 55, de 21 de março de 2012 – Republicado por incorreção

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC à disposição dos órgãos constantes do Anexo Único, deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DO GABINETE MILITAR - GAMIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ROSELY BARBOSA M. DOS SANTOS	007457-8	ASSISTENTE TÉCNICO B

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
HEIGLE ORLENE LIMA DE QUEIROZ	007396-2	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA DA GLORIA CARVALHO	006988-4	ASSISTENTE TÉCNICO
MARCELO CHAVES DE MIRANDA	007411-0	TÉCNICO JÚNIOR

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
VICENTE CARVALHO DE ALMEIDA	006682-6	PRODUTOR CULTURAL C
GERALDO LOPES DA SILVA	006710-5	ASSISTENTE TÉCNICO C

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GILMAR DE MIRANDA E SILVA	006889-6	ASSIST. TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA MARIA DOS SANTOS	007180-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
RAMUNDA MARIA DOS ANJOS	007334-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASAC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MATSALEM GONÇALVES DOS SANTOS	006917-5	ATEND. BIBLIOTECA
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	006924-8	AG. TEC. SERVIÇOS
MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA	007278-8	SERVENTE
VICENTE DE PAULO FERREIRA DE SOUSA	007380-6	VIGIA
ALICE MARIA ARAUJO BACELAR	007141-2	ASSIST. TÉCNICO
ELCIDIO NUNES MOREIRA JÚNIOR	007194-3	ASSIST. TÉCNICO
ANTONIO CARLOS FERREIRA	007273-7	AG. SUPERIOR SERVIÇOS

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA ILLIDINÉ MOURA BASTOS ALVES	006992-2	TÉCNICO JÚNIOR C

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DIANA M. TORRES DE CARVALHO	024390-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
FERDINA BARROS GOMES	007448-9	ASSISTENTE TÉCNICO CLASSE C
MARIA TERESA B. DE MORAIS PAZ	007421-7	PRODUTOR CULTURAL

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA VICE GOVERNADORIA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA PAULA DE SOUSA MELO	006999-0	ASS. TÉCNICO C

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GERALDO MAJELA P. DE OLIVEIRA	007057-2	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSENILDO LIAL MOREIRA	020573-7	TÉCNICO SENIOR

